

FORMAS DE EXPRESSÃO

DE CONDIÇÕES E HIPÓTESES

*João Wanderley Geraldi\**

\*Pesquisador do Instituto de Estudos de  
Linguagem da Universidade Estadual de  
Campinas - UNICAMP.

O objetivo deste trabalho é apresentar uma listagem sumária de formas de expressão de condições e hipóteses, já que os processos pelos quais os falantes podem expressá-las não se esgotam na utilização das chamadas conjunções subordinativas condicionais, de que são exemplos típicos as sentenças

(1) *Se Pedro vier, João virá.* (condição)

(2) *Se te interessa saber, parto amanhã.* (hipótese)

Penso que uma listagem, como a que apresentarei aqui, tem no mínimo uma utilidade prática: possibilitar aos professores de língua portuguesa a organização de exercícios de "transformações intuitivas" de uma forma de expressão em outra. Fique claro, porém, que não defendo o ponto de vista de que expressar uma condição utilizando uma forma 'x' ou uma forma 'y', "transformando" por exemplo a sentença (1) em

(1') *Pedro virá? Então João virá.*

seja uma mera questão de escolha sem conseqüências. Ao contrário, creio ser possível demonstrar que uma e outra forma não só obedecem a diferentes objetivos do falante mas também abrem diferentes perspectivas no processo de interlocução e na continuidade do discurso. Isto porque ao descrevermos de maneiras diferentes um mesmo acontecimento, criamos situações diferenciadas.

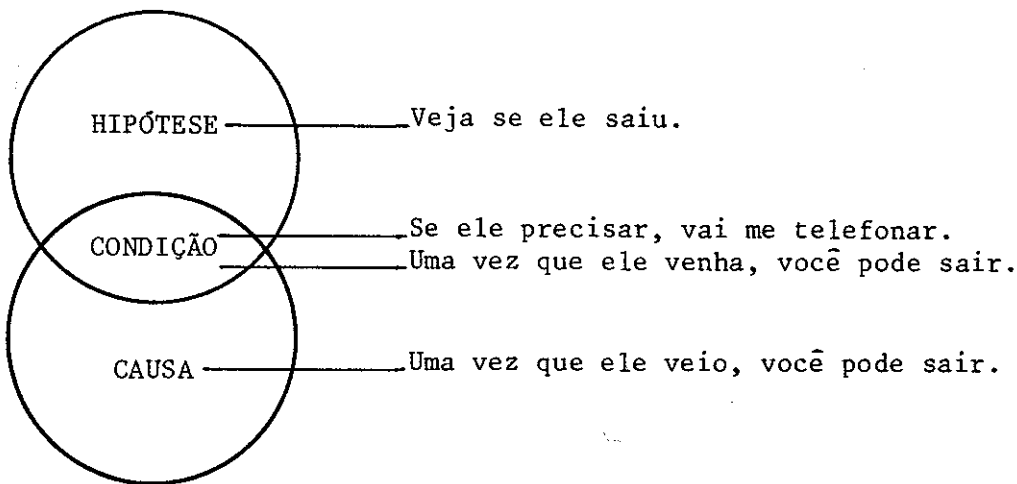
Feita esta ressalva, tomo o esquema "Se A, (então) B" como identificador de formas de expressão de condições e hipóteses sem com isso querer reduzir os matizes semântico-pragmáticos de cada um dos demais esquemas a esta "matriz".

Uma segunda observação necessária: nem sempre é fácil distinguir condição de hipótese quando o esquema é "Se A, então B". Tradicionalmente, considera-se que a condição, ao contrário da hipótese, envolve uma relação de causa entre as duas sentenças, de tal modo que, na sentença (1), ocorrendo a vinda de Pedro e a de João, a vinda deste será tomada como conseqüência da vinda daquele. O mesmo não se pode dizer da sentença (2), onde a partida do locutor independe do interesse em saber do interlocutor.

Segundo Abreu (1983), pode-se até mesmo dizer que

"CONDIÇÃO = CAUSA + HIPÓTESE"

O autor mostra as relações entre hipótese e causa, formando a condição pelo gráfico abaixo



Os dois últimos exemplos do autor mostram que não basta listar conjunções, classificadas previamente como condicionais, para que tenhamos expressão de uma relação condicional entre as sentenças.

Assim, o tempo verbal em

(3) *Uma vez que ele venha, você pode sair.*

(4) *Uma vez que ele veio, você pode sair.*

distingue (3) como expressão de condicionalidade e (4) como expressão de causalidade.

A distinção entre condição/hipótese também pode ser buscada a partir de critérios distintos do conceito de "causalidade" e do tempo verbal. Tomando as hipóteses da teoria dos atos de fala distinguimos as duas relações observando que na condição apenas um ato de fala é praticado, e nele o locutor afirma/pergunta esta relação, enquanto que na hipótese há dois atos de fala distintos, um de suposição e outro de afirmação/pergunta/etc.

Consideradas as dificuldades apontadas, passo à lis-

tagem das formas de expressão de condições e hipóteses:

1. pelo emprego de verbos apropriados, do tipo de "imaginar", "supor", etc. (para hipóteses) ou de expressões como "será suficiente que", "basta que", "será necessário que", "x depende de y", etc. Exemplos:

(5) *Basta que Pedro venha para que João venha.*

(6) *Suponho que te interesse saber que parto amanhã.*

2. em elementos da própria proposição, de que é exemplo típico o esquema "sem + substantivo":

(7) *Sem a vinda de Pedro, João não vem.*

(8) *Sem uma forte base militar, o candidato não terá condições de levar a frente o processo de recessão econômica.*

3. na justaposição de orações, quer pela utilização de orações independentes, quer pela utilização de esquemas coordenativos:

3.1. oração interrogativa + oração declarativa

"Vejamos esta frase, própria da língua escrita: *Não leve o chapéu, se não lhe agrada*". A ligação entre as duas orações do período é perfeita, rigorosamente lógica: vem primeiro a oração principal, depois a subordinada, precedida da conjunção condicional se. Mas a língua corrente prefere a essa frieza intelectual, própria de gabinete, o alvoroço ativo, próprio da vida em comum. E diz assim: "*Não lhe agrada o chapéu? Então não leve!*". Houve aqui um verdadeiro terremoto. Em primeiro lugar, desapareceu a ligação lógica, introduzida pela condicional se. A ordem dos elementos foi invertida, e a entoação mudou por completo, passando de narrativa a interrogativa e exclamativa." (Rodrigues Lapa, 1970, p. 206)

### 3.2. imperativo + (e) oração declarativa. Exemplo:

(9) *Compre agora e economize!*

"Nestas construções, o imperativo muitas vezes é mera ficção retórica. Não se espera que o ouvinte cumpra a ação, porém que se convença mais prontamente do que asseveramos na proposição subsequente." (Said Ali, 1969, p.137)

### 3.3. duas orações declarativas

"É esse um dos recursos mais eficientes da língua oral para exprimir a hipótese e sua consequência. Encontramos vários exemplos em escritores modernos: *"Tranca Pês encostou a ponta da faca na barriga do cabra: - Triscou vai também!"* (João Felício dos Santos, João Abade, p.229). Observem-se a rapidez que a justaposição confere à frase, sugerindo rapidez de ação, e o efeito de certeza que produz o emprego de um pretérito e um presente, em relação a momento do futuro." (Vaz Leão, 1961, p.59)

### 3.4. posposição de sujeito/(e ou que). O processo consiste na anteposição do verbo (no pretérito ou no presente do subjuntivo), justapondo ou coordenando as duas orações através de "e" ou de "que". Exemplos:

(10) *Era uma época difícil. Pensassem os subordinados diferente do chefe e (ou que) estariam bem arranjados.*

(11) *Saia fulano do esconderijo que será preso.*

Vaz Leão observa os seguintes tipos de construções:

(12) *Que fulano saia do esconderijo e (ou que) será preso.*

(13) *Fulano que saia do esconderijo e (ou que) será preso.*

em que, para a autora, não se expressa somente uma relação de condicionalidade entre "sair do esconderijo" e "ser preso", mas também a atitude do falante frente aos fatos: desafio em (12) e apreensão em (13).

#### 4. em orações subordinadas

A expressão de condições através do destaque destas em orações subordinadas próprias pode-se dar através de formas reduzidas ou através do emprego de conjunções subordinativas.

Entre as formas reduzidas, pode-se notar:

##### 4.1. orações com o verbo no infinitivo, introduzidas por "a", "no caso de", "sem". Exemplo:

(14) *Reconhecem que já não é possível, sem pôr em riscos os seus privilégios, manter um sistema discricionário de escolha de dirigentes.*

##### 4.2. orações com verbo no gerúndio:

(15) *Confirmando a maioria na Câmara Federal e alcançando resultado decoroso na eleição direta, o governo atual terá fechado com saldo a sua conta.*

##### 4.3. orações com verbo no participio

(16) *Uma vez devolvida a autonomia à cidade, o atual prefeito nomeado entregaria o cargo.*

Para a gramática tradicional, a conjunção condicional por excelência é "se", as demais se formando por composição ou mudança de classe. Entre elas temos:

##### 4.4. salvo se, a não ser que: para excetuar uma hipótese. Exemplos:

(17) *Eu não tenho nada de especial para conversar com ele, a não ser que ele tenha alguma novidade para contar.*

(18) *O governo não tem planos para promover eleições diretas, salvo se houver mudança radical na situação política.*

##### 4.5. contanto que, com a condição de que: usadas para representar condição imprescindível e taxativa de que depende o cumprimento de outra ação, ou ainda a condição única

que se exige ou se deseja, sendo indiferente o cumprimento da outra ação, conforme os exemplos obtidos por Vaz Leão:

(19) *Entrego-te as jóias contanto que(ou com a condição que) me restituas o dinheiro.*

(20) *Digam o que quiserem contanto que não me ofendam.*

4.6. sempre que, uma vez que, desde que: exprimem aquilo que se exige como condição:

(21) *Severo Gomes admitiu ser candidato desde que fosse conveniente.*

4.7. caso: exprime sempre uma condição necessária:

(22) *O presidente prometeu que agiria com firmeza caso as denúncias de violência correspondam à verdade.*

4.8. quando: arrolado entre as conjunções condicionais pela gramática tradicional, é quase impossível, para Vaz Leão, distinguir o que há de condicional do que há de concessivo na relação que exprime. Para Epiphânio Dias "em asserções gerais, as orações de quando avizinham-se muitas vezes das condicionais de se. Ex.: não se é pobre quando se tem esperança. As orações de quando são propriamente condicionais quando a oração subordinante diz o que há de, ou havia de acontecer em um caso (indicado na oração de quando) cuja realidade não é afirmada nem negada." (E.Dias, 1918, p.288)

Exemplo:

(23) *Quando respeitada a pureza do jogo, qualquer processo é democrático. Este não é o caso do colégio eleitoral.*

4.9. sem que: considerada como conjunção condicional, a expressão "sem que" admite várias interpretações:

a) exprime concessão:

(24) *Ele é responsável, sem que o saiba, por todas*

*essas coisas erradas.*

b) nega uma consequência:

(25) *Saiu sem que fosse percebido.*

c) nega uma causa:

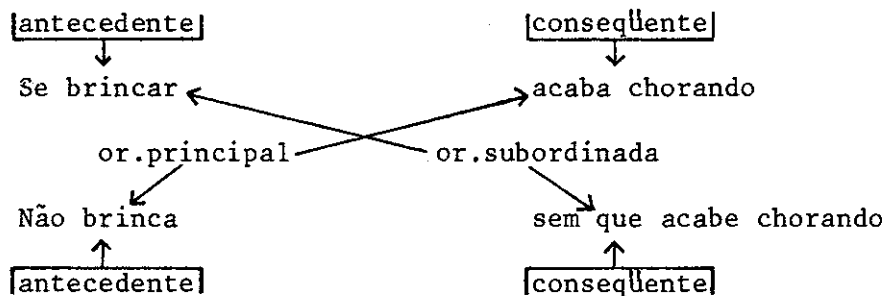
(26) *Estudou sem que lhe pedissem.*

Depois da oração principal negativa, a expressão "sem que" indica que a consequência se repete sempre que ocorre o fato expresso na principal:

(27) *Não brinca sem que acabe chorando.*

(28) *Não passará sem que estude.*

É no esquema "não-A sem que B" que se expressa uma condição, mas inversamente ao esquema "Se A, (então) B": a oração introduzida por "sem que" é a consequente; a oração principal (negativa) é que exprime, semanticamente, a condição:



Esta listagem mostra, de um lado, o grande número de possibilidades de articulação de sentenças na constituição do texto (e no caso apenas da expressão da condicionalidade) e, de outro lado, aponta também para as diferenças entre uma e outra forma de expressão. Seria necessário não só complementar esta listagem mas também rastrear as análises existentes na gramática para verificar até que ponto se mantêm as distinções impressionistas apresentadas pelos gramáticos.



BIBLIOGRAFIA

- ABREU, A.S. (1983) "Articulação sintática e construção do texto (Um estudo da sintaxe de condição em português)." Letras, 2.1:31-38 (Revista do Instituto de Letras da PUC-CAMP)
- GERALDI J.W. (1978) "Se a semântica fosse também pragmática... ou para uma análise semântica dos enunciados condicionais". Tese de Mestrado, UNICAMP.
- DIAS, Epiphânio (1918). Syntaxe histórica portuguesa. Lisboa, Livr. Clássica Editora, 4a. ed., 1959.
- RODRIGUES LAPA, M. (1970) Estilística da língua portuguesa. RJ, Acadêmica, 6a. ed., 1970.
- SAID ALI, M. (1969). Gramática secundária da língua portuguesa. SP, Melhoramentos, 8a. ed., 1969.
- VAZ LEÃO, A. (1961) O período hipotético iniciado por se. B. Horizonte, Universidade de Minas Gerais, Tese de Cadeira.